



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA

Home-Page: www.fppd.pt
Email: mail@fppd.pt

Exmo. Senhores

Bass Nation

N. Ref. 122/AC

Exmo. Sr. Presidente,

Após análise por parte da Área de Água Doce da FPPD, junto devolvemos o(s) seguinte(s) regulamento(s):

Concurso/Campeonato	Data	Localidade
Bass Nation	06 e 07/07/2019	Barragem do Facho
	05 e 06/10/2019	Barragem do Paul
	26 e 27/10/2019	Barragem de Póvoa e Meadas

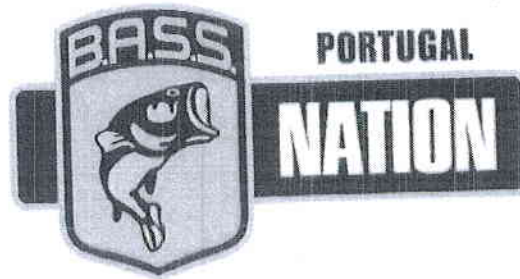
Esta aprovação encontra-se condicionada à v/ contratação do seguro desportivo, nos termos previsto no Decreto de Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, que deverá ser exibida às entidades competentes.

Com os melhores cumprimentos.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2019

F.P.P.D.

Lisboa, 17 de Maio de 2019



REGULAMENTO DO CIRCUITO DE MARGEM

DA BASS NATION PORTUGAL

ACHIGÃ

2019

Artº 1º AMBITO DO CIRCUITO

O presente regulamento tem como objetivo regulamentar o circuito de margem organizado pela BASS NATION PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA e surge no panorama nacional da pesca de competição ao Achigã como imperativo para:

- a) Defender e dignificar o Estatuto que a pesca do achigã merece no panorama Nacional;
- b) Engrandecer a vertente da pesca de margem de competição com mais participantes e melhores prémios;
- c) Incentivar á existência de novos pescadores desportivos;
- d) Unificar á volta de um projeto comum a família achiganista;
- e) Promover e incentivar o "Pescar e Libertar";

Artº 2º INSCRIÇÕES

1. Este circuito é aberto a todos os pescadores de Margem, associados na Bass Nation Portugal.
2. Este circuito disputa-se em seis provas com a duração de 6 horas cada.
3. Para os participantes o custo da inscrição será de 80 Euros.
4. Para participantes que reúnam os condicionalismos previstos no nº 1 e que queiram concorrer isoladamente a qualquer prova, o custo da mesma será de 20 Euros por dia / prova ou 40 Euros por fim de semana a englobar duas provas. Estes participantes só podem concorrer aos prémios e troféus dessa prova e nunca poderão entrar no circuito ou concorrer aos prémios finais do circuito.
5. A data limite para a inscrição neste circuito é o dia 31 de Maio de 2019.
6. A organização reserva-se ao direito de não permitir a inscrição de participantes que sejam reconhecidamente transgressores das leis da pesca, ou que tenham sido castigados

06/07/2019

- por atos punidos por entidades oficiais ligadas ao desporto.
7. Todos os participantes deverão estar munidos com licença de pesca desportiva válida e de todos os documentos legais em vigor, sendo da sua responsabilidade a sua apresentação em caso de necessidade.
 8. Sempre que for solicitado pelo Júri, é obrigatória a apresentação de documento oficial válido para efeitos de identificação do concorrente.

Artº 3º

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS QUE COMPÕE O CIRCUITO

1. As seis provas do circuito referidas no nº 2 do artº 2º realizar-se-ão em três fins de semana distintos, nos seguintes locais, datas e horários:
 - a) 1ª Prova - Barragem do Facho no dia 06/07/2019 com início às 11.00 e término às 17.00 horas.
 - b) 2ª Prova - Barragem do Facho no dia 07/07/2019 com início às 07.00 horas e término às 13.00 horas
 - c) 3ª Prova - Barragem do Paul no dia 05/10/2019 com início às 11 horas e termino às 17 horas
 - d) 4ª Prova - Barragem do Paul no dia 06/10/2019 com início às 7.00 horas e término 13.00 horas.
 - e) 5ª Prova - Barragem de Póvoa e Meadas no dia 26/10/2019 com início às 11 horas e término às 17 horas.
 - f) 6ª Prova - Barragem de Póvoa e Meadas no dia 27/10/2019 com início às 07.00 e término às 13.00 horas.
2. A concentração e largada será feita em local a anunciar pela organização.
3. Por motivos de força maior, os locais, datas e horários poderão ser alterados em conformidade.

Artº 4º

BRIEFING E CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS ADVERSAS

1. O início da prova será antecedido de um briefing a realizar quarenta e cinco (45) minutos antes do seu início.
2. Face á existência de más condições climatéricas, ou a outros fatores que possam condicionar o normal decorrer das provas a Organização pode decidir antecipar, adiar, encurtar ou anular o início de qualquer prova ou provas. Em circunstâncias reconhecidamente perigosas pode optar pela anulação total e definitiva da(s) mesma(s).
3. Caso a prova veja atrasada o seu início ou encurtado o seu término, a mesma só é válida desde que decorridos pelo menos 2/3 da sua duração total.
4. Caso a prova não se realize ou realizando-se não atinja a duração mínima (2/3), terá que ser efetuada no mesmo local, em data a anunciar pela Organização nova prova em substituição do anulada.

Artº 5º
ESPÉCIES VÁLIDAS, DIMENSÕES E LIMITE

1. Só são válidos os exemplares de achigã (micropterus salmoides) que forem apresentados vivos á pesagem e com a medida mínima de (26) vinte e seis centímetros, sendo esta medida tirada do extremo do lábio inferior, com a boca fechada, à extremidade da barbatana caudal na sua posição natural e na sua máxima extensão.
2. Não podem ser presentes á pesagens exemplares com uma medida mínima inferior a (24) vinte e quatro centímetros
3. É de cinco (5) exemplares o limite de peixes a capturar por participante.
4. É propriedade da organização todo o peixe capturado a quem incumbe a tarefa de zelar pela sua libertação.

Artº 6º
COMPOSIÇÃO DO JÚRI

1. O Júri é o órgão máximo da competição e será constituído por dois (2) elementos idóneos que poderão acumular com as funções de controladores.
2. Podem assessorar o Júri o número de colaboradores / controladores que a Organização considerar mais adequado e adaptado ao número de concorrentes e á massa de água.
3. No caso de surgirem casos omissos neste Regulamento ou litígios na competição, o Júri referido será ampliado com a inclusão de um (1) elemento a sortear entre os participantes.
4. O Júri e os controladores não podem fazer qualquer comentário sobre técnicas ou materiais a utilizar.
5. Sempre que o Júri ou controlador observe alguma infracção ao regulamento, deverá de imediato advertir o pescador da existência da mesma e registar o facto na ficha de pesagem do pescador.
6. O controlador anotará também em ficha própria todas as advertências feitas aos pescadores, para efeitos de participação ao Júri da prova no final da mesma.

Artº 7º
SORTEIO, LARGADA E FINAL DA PROVA

1. É obrigatória a assinatura da folha de presenças que será disponibilizada pela Organização.
2. Só podem entrar no sorteio referido no nº 3 do artigo 6º os participantes que tenham assinado a folha de presença até ao início do Briefing.
3. Também podem entrar no referido sorteio os participantes que até á hora do início do mesmo, tenham contactado o Júri da prova, informando que por motivo imprevisto de força maior e justificável, ainda estejam em trânsito.
4. Existirá apenas uma largada conjunta para todos os participantes em local a determinar pela organização.
5. Em cada prova existirá um toque para:
 - a) O início do Briefing que precederá ao sorteio de largada, quarenta e cinco (45) minutos antes do início da prova;

Lisboa, 27 de Maio de 2019

- b) À hora do início da prova, que permite a saída dos participantes;
- c) Indicar o término ou final da prova.
- 6. O toque de término da prova significa que os participantes devem estar no local previamente definido para a largada, aquando do respectivo toque.
- 7. As fichas de pesagem devem ser entregues ao júri da prova até aos 10 minutos seguintes ao toque de final de prova.
- 8. Os participantes que entregarem a ficha de pesagem com um atraso de até 5 minutos para além dos 10 minutos previstos no nº 7 do presente artigo, sofrerão uma penalização de 10 pontos por cada minuto de atraso.
- 9. Os participantes que chegarem com um atraso superior ao referido no nº 8 do presente artigo, ou seja para além dos 5 minutos, serão desclassificados.

Artº 8º

ACTUAÇÃO DOS PESCADORES

- 1. É interdita aos concorrentes, a pesca em toda a extensão da massa de água, nos cinco dias que antecedem a mesma, bem como no dia da prova antes do seu início ou término da mesma.
- 2. Antes do começo da prova a Organização delimitará, se necessário, a zona de pesca e comunicará no Briefing aos participantes esses locais.
- 3. No caso de existência de limitação de zona a pescar não é permitida a pesca fora da zona estabelecida.
- 4. Não é permitida a utilização de qualquer tipo de transportes nas deslocações dos pescadores na massa de água.
- 5. Os pescadores pescam individualmente podendo escolher os locais da pesca, dentro da zona de pesca estabelecida.
- 6. Nenhum pescador se poderá colocar a uma distância inferior a vinte (20) metros de outro pescador já colocado, considerando uma linha reta imaginária entre os dois pescadores.
- 7. Nenhum pescador poderá estar a mais de 5 metros da sua manga depois de colocada na água ou do seu equipamento de pesca.
- 8. Só é permitida a entrada na água por parte do pescador até aos joelhos, para:
 - a) Retirar o peixe;
 - b) Colocar ou retirar a manga;
 - c) Para colocar água no saco de transporte dos peixes.
 - d) Em casos devidamente justificados e apenas com a autorização do Júri da prova.
- 9. Sempre que exista uma infração ao presente regulamento por parte de um adversário, deverá o concorrente a que assistiu á mesma, apresentar por escrito ao Júri da prova, tão depressa quanto possível a ocorrência e sempre antes do término do apuramento da classificação.
- 10. Os concorrentes "infratores", devem ser informados de imediato pelo Júri da prova por forma a poderem apresentar defesa escrita no período máximo de trinta (30) minutos. A sua não comparência ou a sua não defesa no período estipulado é tida como assunção da sua responsabilidade incorrendo na penalidade correspondente á infração cometida.
- 11. É da responsabilidade dos concorrentes a manutenção do peixe vivo até á sua pesagem, devendo este ser conservado nas melhores condições possíveis, para que estes se apresentem á pesagem vivos e em bom estado de conservação, de modo a

Lisboa, 2019

- serem libertados nas melhores condições de sobrevivência.
12. Só é permitido o transporte de peixe de um local para outro, desde que estes estejam devidamente acondicionados.
 13. Os concorrentes devem prestar o máximo de atenção ao que for referido no respetivo briefing e aquando da entrega da ficha de pesagem.
 14. Os concorrentes deverão prestar o máximo de atenção aos horários da prova devendo ter presente o horário oficial do relógio da organização e reger-se por este.
 15. Quando abordados, os concorrentes deverão prestar ao Júri, todas as informações ou esclarecimentos que lhes forem solicitados.
 16. Só é permitido o uso de uma cana e um carroto em ação de pesca, podendo os atletas ter quantas quiserem prontas a usar.
 17. Só são permitidas o uso de mangas flutuantes para reter os peixes capturados. Não é permitido o uso de stringer em nenhuma condição.
 18. Compete aos participantes a comunicação ao Júri da prova do momento ideal para a pesagem dos exemplares capturados.
 19. É permitido o uso de qualquer dispositivo de comunicação.
 20. Os concorrentes são responsáveis pelo lixo que fizerem.
 21. Todos os concorrentes estão sujeitos ao controlo de Alcoolemia ou de Anti-Doping.
 22. É obrigatória a entrega da ficha de pesagem á organização no caso de desistência ou no final da prova tenham ou não existido capturas.

Artº 9º ISCOS

1. É obrigatório o uso de iscos artificiais.
2. Não é permitida a utilização de isco vivo.

Artº 10º PESAGEM

1. A cada pescador será entregue uma ficha de pesagem.
2. A ficha de pesagem deverá ser entregue no final da prova ao Júri da prova no período temporal previsto no nº 7 do artigo 7º.
3. No caso da ficha de pesagem se encontrar rasurada, sem a rubrica de um Juiz / Controlador da prova, esta será considerada inválida.
4. A pesagem seja intermédia ou total, será realizada pelos Júris / Controladores espalhados pela massa de água, competindo ao pescador tomar as medidas que achar por convenientes para que o peixe não caia para a água aquando da pesagem.
5. A pesagem é realizada peixe a peixe, sendo a pesagem de cada exemplar realizada pelo controlador, devendo este dar conhecimento do peso indicativo através da amostragem do visor da balança ao pescador e validada pelo próprio participante. Após esta validação a ficha de pesagem deverá ser assinada pelo pescador e pelo Júri / Controlador da prova, ato findo o qual, não haverá qualquer possibilidade de reclamação sobre a pesagem efectuada.
6. O Júri / Controlador é o único responsável para determinar se o peixe está ou não vivo e é ou não válido, quando depois da sua pesagem e depois deste ser colocado na água este não mexer.
7. Participante que não tenha capturado nenhum exemplar válido, tem que apresentar a respetiva ficha de pesagem nos termos do nº 2 do presente artigo, onde deverá ser anotado "zero", ato findo o qual, não haverá possibilidade de reclamação sobre a

Est. 270519


pesagem.

8. Precederá o ato de pesagem a verificação regulamentar do tamanho do peixe capturado, por parte do Júri da prova.
9. Todos os exemplares devem ser, cautelosamente, manuseados de forma a mante-los vivos, para que sejam devolvidos à água em bom estado.
10. A apresentação á pesagem de exemplar morto, implica a desclassificação do mesmo, sendo o seu peso descontado ao peso dos exemplares válidos capturados.
11. A apresentação á pesagem de exemplar com medida abaixo da mínima estipulada, implica a desclassificação do mesmo, sendo o seu peso descontado ao peso dos exemplares válidos capturados.
12. O Júri terá uma régua oficial que será considerada para aferição da medida mínima estipulada.
13. Depois de pesados, os exemplares capturados deverão ser imediatamente devolvidos á água.
14. Todos os exemplares capturados são propriedade da B.N.P., cabendo ao Júri da prova proceder ou dar consentimento à sua libertação em bom estado de conservação.

Artº 11º CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

1. No final da prova será afixada provisoriamente a classificação. Esta classificação é passível de reclamação por escrito, no período subsequente de 15 minutos, findo o qual a classificação se torna definitiva.
2. A classificação faz-se pelo maior peso de exemplares válidos capturados, sendo atribuído um ponto ao primeiro classificado, dois pontos ao segundo, três pontos ao terceiro e assim sucessivamente.
3. Em caso de igualdade de peso, os pescadores marcarão um número de pontos equivalente à média dos lugares que iriam ocupar.

EXEMPLO:

Participante A.....1,600 Kgs..... 8º lugar
Participante B.....1,600 Kgs.....9º lugar
Participante C.....1,600 Kgs.....10º lugar
Total27 pontos

27 pontos a dividir por 3 participantes = 9 pontos

Portanto, neste exemplo, a cada um destes três participantes seriam atribuídos nove pontos.

4. Aos participantes que não apresentem á pesagem exemplares válidos "grade" serão atribuídos o mesmo número de pontos do último participante que pontue acrescido de cinco pontos.

5. Vencerá a prova quem tiver o menor número de pontos.

6. Os lugares na classificação serão escalonados consoante os pontos atribuídos na pesagem.

7. Se no final da prova existirem pescadores com o mesmo número de pontos, de peso ou de exemplares capturados, o critério sequencial de desempate será:

- a) Pelo maior número de exemplares válidos apresentados á pesagem;
- b) Pelo maior exemplar apresentado á pesagem;

- c) Pela hora de captura do primeiro exemplar;
d) Por sorteio.
8. A classificação da prova só será válida, depois de assinada por, pelo menos, dois elementos do Júri.
9. Em caso de empate no peso do maior exemplar a organização entregará posteriormente um segundo troféu.
10. Não se enquadram na presente disposição os erros ou "gralhas" da responsabilidade da organização, os quais serão corrigidos logo que sejam detetados.

Artº 12º **CLASSIFICAÇÃO NO CIRCUITO**

1. A classificação final do circuito resultará do somatório das pontuações obtidas na totalidade das provas, correspondendo o menor somatório à melhor classificação.
2. Se no final do circuito existirem pescadores com o mesmo número de pontos, o critério sequencial de desempate será:
- a) -Pela melhor classificação numa das provas e assim sucessivamente;
b) -Pelo somatório do peso dos exemplares válidos capturados em todas as provas;
c) -Por sorteio;
3. Após a afixação dos resultados, esta classificação é passível de reclamação por escrito, no período subsequente de trinta (30 minutos, findo o qual a classificação se torna definitiva.
4. Não se enquadram na presente disposição os erros ou "gralhas" da responsabilidade da organização, os quais serão corrigidos logo que sejam detetados

Artº 13º **PRÉMIOS E TROFÉUS POR PROVA**

1. Serão atribuídos por prova os seguintes prémios e troféus:
- a) Ao 1º classificado um prémio em material e troféu;
b) Ao 2º classificado um prémio em material e troféu;
c) Ao 3º classificado um prémio em material e troféu;
2. Ao maior exemplar da prova será distribuído um troféu.

Artº 14º **PRÉMIOS E TROFÉUS NO CIRCUITO**

1. Serão distribuídos no final do circuito os seguintes prémios monetários e troféus:
- a) Ao 1º classificado um prémio monetário no valor de 1.000,00 € e um troféu;
b) Ao 2º classificado um prémio monetário no valor de 500,00 € e um troféu;
c) Ao 3º classificado um prémio monetário no valor de 250,00 € e um troféu;
2. Ao maior exemplar do circuito será distribuído um troféu ou um prémio.

Artº 15º RECLAMAÇÕES

1. Todas as reclamações previstas serão obrigatoriamente apresentadas por escrito nos quinze (15) minutos subsequentes ao término da prova, excetuando-se os casos em que a reclamação consistir na confrontação do peso averbado na ficha com o peso considerado para efeitos de classificação, que será verbal e no momento da pesagem e sempre antes da devolução do peixe á água.
2. Quando determinado participante for desclassificado e pretenda reclamar da sanção que lhe foi aplicada, tem o direito de solicitar a pesagem do seu peixe e respetivo registo, com vista a poder ser considerada em caso de deferimento da reclamação.
3. Nos termos do artigo 14º do Regulamento Administrativo para a Competição da FPPD, das decisões do Júri em matéria técnica, administrativa ou disciplinar (não desportiva) cabe recurso no prazo máximo de três dias.
4. Os casos omissos são solucionados de harmonia com as regras da FPPD e normas da FIPS/ED, respeitando-se tal deliberação até á revisão do presente Regulamento.

Artº 16º PENALIDADES

1. A falta de comparência a uma das provas será penalizada com um acréscimo de 10 pontos ao número de pescadores inscritos na primeira prova do circuito.
2. A falta de comparência a mais de duas provas implica a desqualificação do circuito para efeitos de atribuição dos prémios finais.
3. No final da prova, os participantes que chegarem ao local da largada com um atraso de até 10 minuto, sofrerão após a pesagem apurada, um acréscimo á sua pontuação de 10 pontos por cada minuto de atraso (não existe tolerância de atraso em relação á hora final);
4. Não é permitida a chegada no final da prova, de qualquer participante, ao local da largada para além dos 10 minutos referidos no ponto anterior.
5. A entrega da ficha para além do período mencionado no nº 7 do artº 7º é penalizada com 5 pontos por cada minuto de atraso.
6. Se algum concorrente for sancionado com a desclassificação, esta implica o acréscimo de 20 pontos ao número de participantes inscritos na primeira prova do circuito.
7. A apresentação á pesagem de exemplares sem a medida mínima admissível (24 cm) para confronto da medida mínima regulamentar (26 cm) será penalizada com o desconto do respetivo peso no peso dos exemplares vivos com medida regulamentar.
8. A apresentação á pesagem de exemplares mortos será penalizada com o desconto do respetivo peso no peso dos restantes exemplares vivos com medida regulamentar.
9. Se forem apresentados á pesagem apenas exemplares sem a medida mínima admissível ou mortos, será penalizado com o peso dos exemplares apresentados, ficando este inscrito na respetiva ficha de pesagem com pontuação negativa, equivalendo a cada 20 gramas, um ponto negativo.
10. Os exemplares invalidados nos termos do nº 6 e 7, não são contabilizados para efeitos de quantidade de capturas efetuadas.
11. Incorre na penalidade de 5 pontos a adicionar á pontuação da falta á prova, o participante que tenha confirmado a sua presença nos termos do nº 3 do artº 7 e esta não se venha a confirmar.
12. Incorrem na penalidade de 5 pontos a adicionar á pontuação da prova, as infrações

19/08/19

cometidas aos:

- nº 1 do artº 7º;
- nº 22 do artº 8º.

13. Incurrem na penalidade de 10 pontos a adicionar à pontuação da prova, as infrações cometidas aos:

- nº 6 e 7 do artº 8º.

14. Incurrerão na penalidade de 10 pontos por cada minuto de atraso os participantes que entreguem a respectiva ficha para além dos 10 minutos Regulamentares.

15. Incurrem na penalidade de desclassificação na prova, o que implica a sanção constante do nº 5 do presente artigo, as infrações cometidas aos:

- nº 8 e 9 do artº 2º.
- nº 7 e 9 do artº 7º.
- nº 1, 3, 4, 8, 12, 15, 16 e 17 do artº 8º;
- nº 2 do artº 9º.
- nº 3 do artº 10º.

Artº 17º
SEGURO

Todos os participantes estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais realizado pela organização.